



DECRETO Nº. 084/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022 NO VALOR DE R\$ 280.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach - RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, um Crédito Suplementar, na ordem de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.583/2021, de 14.12.2021, nas seguintes dotações orçamentárias:

04 – SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

02 – Coordenadoria da Educação

1236100472.076000 – Man. Escolas Ensino Fundamental – Rec. Salário Educação

33903000.0000 – Material de Consumo (143) R\$ 20.000,00

44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (337) R\$ 50.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – Coordenadoria de Saúde

1030201072.031000 – Manutenção Serviços Assist. Médica e Odontológica a População

33903900.0000 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (90) R\$ 160.000,00

07 – SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

04 – Coordenadoria de Serviços Gerais


1545200582.119000 – Man. Serv. da Coord. de Serviços Gerais

33903900.0000 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (289) R\$ 50.000,00

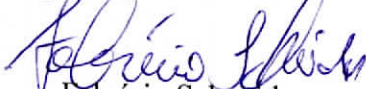
Art. 2º - Para cobertura do crédito suplementar previsto e aberto pelos termos do artigo 1º deste Decreto, servirão os recursos provenientes do excesso de arrecadação realizado no período.

Art. 3º. Este Decreto passa a vigorar a contar da data de sua publicação e promulgação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de novembro de 2022


Michael Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 21.11.2022


Fabricio Schneider
Secretário de Administração
Fazenda e Planejamento